

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Gazeta MercantilCLASS. : MICRÓFONEDATA : 28 03 87  
30PG. : 24

## POLÍTICA MINERAL

## Geólogos posicionam-se junto aos constituintes

por Elaine Lerner  
de Brasília

A Sociedade Brasileira de Geologia (SBG) entrega à Assembleia Constituinte, nos primeiros dias de abril, um documento com as posições da entidade "Para a Nova Constituição Brasileira". Segundo o novo presidente da SBG, Elmer Prata Salomão, que toma posse no próximo dia 31, em São Paulo, o texto final das posições da SBG é a síntese de 3 mil questionários enviados aos associados — geólogos, engenheiros, cientistas e empresas — acrescida de debates.

A SBG defende que a nação brasileira é a proprietária, em caráter permanente, de todos os bens minerais de qualquer natureza, existentes no território nacional, competindo à União legislar sobre eles. Não há, em nenhum ponto da atual Constituição — nem das anteriores — nenhuma referência explícita ao recurso mineral como

patrimônio da União, segundo afirma a SBG no documento.

Outro aspecto considerado fundamental para a entidade é a limitação da participação acionária de empresas estrangeiras em projetos de mineração e o compromisso de reinvestimento de lucros na prospecção de novas jazidas. Atualmente, segundo a SBG, constitucionalmente não há distinção entre empresas de mineração nacionais ou estrangeiras e a legislação minerária não impõe a estas deveres especiais, nem quaisquer restrições quanto ao acesso aos bens minerais, sua produção e comércio.

A SBG manifesta-se favorável à reafirmação, na nova Constituição do princípio da dissociação solo/subsolo. A exemplo do monopólio estatal do petróleo, a Sociedade Brasileira de Geologia defende o monopólio para pesquisa e lavra de minerais nucleares.